

RESOLUÇÃO Nº 417/2011

Constitui comissão Especial para Revisão, Adaptação e Modernização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Revisão, Adaptação e Modernização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - A Comissão de Vereadores foi formada conforme solicitação feita por Requerimento Nº 251/2011 aprovado no dia 11 de Abril de 2011.

Parágrafo Único – A Comissão foi formada por 3 Vereadores, sendo eles Humberto de Almeida Slaibi, Cláudio Manoel da Costa e Jayme Silva Filho, ficando assegurada a Representação proporcional dos Partidos Políticos que participam desta Legislatura.

Art. 3º - Fará parte desta Comissão, a Secretária de Apoio Parlamentar, Adrine de Paula Almeida; o Gerente de Cerimonial e Acervo Cultural, Antônio Carlos Gomes e o Procurador Jurídico do Legislativo, Fabrício Gomes Ferreira de Paula.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 120 dias (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução ficaram por conta da Dotação Própria da Câmara.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de Abril de 2011.

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara